

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 035/2025

Constitui o Colegiado dos Cursos de Letras – Espanhol e Francês.

CONSIDERANDO o Artigo 27 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO os Artigos 64 e 65 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE/CA nº 058/2025;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos nos e-Protocolos nº 19.928.238-7, de 12/01/2023, e 24.946.404-0, de 05/11/2025;

A Pró-Reitora da Câmara de Graduação, da Universidade Estadual de Londrina aprova, *ad referendum*, da Câmara de Graduação a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica constituído o Colegiado dos Cursos de Letras – Espanhol e Francês, com vigência a partir do mandato 2026-2028, observada a seguinte composição:

Colegiado dos Cursos de Letras – Espanhol e Francês

ÁREAS	Departamentos	Nº de Representantes
Área Principal	LEM – Letras Estrangeiras Modernas	2
Área Básica	EDU – Educação	1
	LET – Letras Vernáculas e Clássicas	1
	Coordenador de Estágio	1
	Coordenador de TCC	1
	Coordenador das Atividades Acadêmicas de Extensão	1
	Representantes Discentes	3
	TOTAL	10

gr.



Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 11 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação